

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 317 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Secretaria do Tribunal nos dias 1º e 2 de novembro do ano em curso, consoante o disposto no art. 81, inciso IV, do Regimento Interno.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha